



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE PAJEÚ-MG  
CNPJ – 18.414.599/0001-75  
Rua Afonso Pena, 14 Centro – Cachoeira de Pajeú – MG

**DECRETO MUNICIPAL Nº 030 /2019**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE PAJEÚ-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Pajeú, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2018, devidamente HOMOLOGADO por meio do Decreto Municipal de nº 07 de 11 de fevereiro de 2.019, devidamente publicado como determina a Lei e;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

**DECRETA:**

Art. 1º- Ficam nomeados os abaixo nominados, para os fins e efeitos legais, aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para o preenchimento das seguintes vagas:

**CONDUTOR DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS**

**1 – ZIELSON ALMEIDA SANTOS**

**CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS**

**CARGA HORÁRIA: 40H**

**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.200,00**

**PROVIMENTO: EFETIVO**

**REGIME JURÍDICO: ESTATUTÁRIO**

  
Humberto Tolentino Pereira  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE PAJEÚ-MG**  
**CNPJ – 18.414.599/0001-75**  
**Rua Afonso Pena, 14 Centro – Cachoeira de Pajeú – MG**

Parágrafo Único – As atribuições, carga horária, lotação, exigências legais e remuneração estão previstos na Lei Municipal nº 904, de 24/10/2017.

Art. 2º - Ficam desde já convocados os acima nomeados para posse no Cargo de direito a partir do dia 20/03/2019, mediante a apresentação dos documentos exigidos no Edital de Convocação e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso Público 001/2018 e na Legislação Municipal vigente, podendo a posse, a requerimento do nomeado e mediante apresentação de Justificativa devidamente aprovada, ser prorrogada por até 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal no dia **26 de março de 2.019**.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pulique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cachoeira de Pajeú-MG, 25 de março de 2.019.

  
**HUMBERTO TOLENTINO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**